

Lei 95

Orçamento 1950

MM 3749

Abre crédito especial

1) O Sr. do Município de Itabirito,
por seus representantes, decretou e, eu, em

seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$, 27.710,50 (vinte e sete mil setecentos e dez Cruzzeiros e Cinquenta centavos), para ocorrer ao pagamento das seguintes despesas:

Oslo Ditta

Hospedagem do professor
Gerônimo B. B. Balicini, quando
de sua passagem por esta Cida-
de, onde veio demonstrar suas
qualidades de alixador

40800

Idem de engenheiro e estudantes
de engenharia, que vieram de-
marcar local para perfuração
de poços artesianos, nesta ci-
dade

69200

José de Arimatéia Passos

Hospedagem de estudantes de
engenharia, que vieram de-
marcar local para perfura-
ção de poços artesianos

15300

Imprensa Oficial do Estado de Minas
Gerais

Publicações no "Minas Gerais"
de editais de praças e execu-
tivos fiscais, nos anos de
1948/9

131790

Euzépedes Silva

Frete que pagou de lâmpa =

St. Teixeira & irmão				
Fornecimentos diversos feitos em 1944 e 1945, cuja importância não foi reconhecida pelo Departamento de Assistência aos Municípios, sob alegação de que as notas respectivas foram apresentadas fora de prazo, quando da apuração de "Despesas a Regularizar", em 1944		166870		
Educandário Monsenhor Messias				
Diferença de anuidades de onze alunos matriculados por Conta da Prefeitura		320000		
Joaquim Kleir da Silva				
Transporte em seu carro de aluguel, de mesários e materiais eleitorais no dia das eleições gerais deste ano		60000		
St. Teixeira & irmão				
Fornecimento de materiais conforme nota nº 31.461, de 3-7-50, para o Ambulatório a ser instalado nesta cidade		9100		
Idem de cinco dúzias de foguetes para as solenidades do dia do Recenseamento				

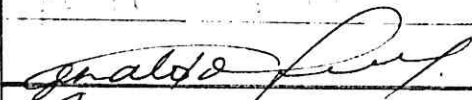
te' 15/12/50

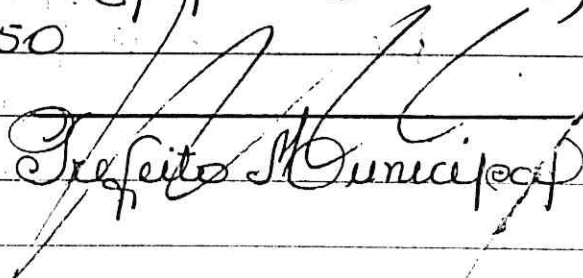
1934990

277/050

Art. 2º - Reogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
30 de dezembro de 1950


Secretário


Prefeito Municipal